



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

## Plano Semestral de Trabalho Docente

Semestre 2025/1

### Campus/Unidade

Campus Inconfidentes

### Professor

Geraldo Magela Rodrigues de Almeida

### Contato

geraldo.almeida@ifsuldeminas.edu.br

### Status de Plano de Trabalho

Plano Publicado

### Fator de Atividade Docente (FAD)

3,85

### Diretoria/Coordenação Geral

Ivan Paulino Pereira

### Situação

Em exercício

### Matrícula SIAPE

\*\*\*\*\*76

### Regime de Trabalho

Dedicação Exclusiva

## Aulas

Aulas/Níveis de Ensino	Qtd. Aulas	Duração de Aulas (min)	Qtd. Disciplinas	Qtd. Turmas	Carga Horária Total (FIC)	Carga Horária Semanal (FIC)	Descrição
Aulas em Cursos de Nível Médio / Técnico	7,00	50,00	2	5			Física - 2 TMA /// Física - 3 TMA /// Física - 3 AGRO A /// Física - 3 AGRO B /// Física - 3 AGRO C ///
Aulas em Cursos de Graduação	11,00	50,00	2	3			Física 2 - 3EAC /// Física 3 - 5EAC /// Física 3 - 5EAM ///
<b>Total de pontos atribuídos para aulas</b>							<b>96,67</b>

## Atividades docentes

Atividade	Duração	Carga horária total [1]	Descrição	Uso no semestre [2]	Pontos
Atendimento regular ao discente (Resolução 211/Consup/IFSULDEMINAS/2022, Art. 20)	4,00	N/A	ATENDIMENTO AO DISCENTE	N/A	2,00
Preparação de aula	5,10	N/A	Preparação de aula	N/A	0,00
Preparação de aula	8,02	N/A	Preparação de aula	N/A	0,00
Membro de Escritório Local de Inovação e Transferência Tecnológica (ELITT)	1,75	N/A	MEMBRO DO ELITE	N/A	9,00

<b>Atividade</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga horária total [1]</b>	<b>Descrição</b>	<b>Uso no semestre [2]</b>	<b>Pontos</b>
Membro da Comissão de Verificação da Normativa Docente	5,25	N/A	NORMATIVA DOCENTE	N/A	14,00
Membro suplente de Colegiado de Curso	0,88	N/A	LICENCIATURA DE MATEMÁTICA	N/A	5,00
Atuação como vice coordenador de área, laboratórios e museus (art. 49 Resol.119/2016)	0,00	N/A	VICE COORDENADOR FÍSICA	N/A	8,00
<b>Total de pontos atribuídos para atividades</b>				<b>38,00</b>	

[1] Carga horária efetiva total, aplicado somente em atividades que possuem carga horária definidas em cadastro.

[2] Esta regra somente se aplica, se a atividade permitir o seu uso em mais de um semestre.

## Resumo de Atividades

<b>Descrição</b>	<b>Horas</b>
Atividades de Ensino	17,13
Atividade Administrativo-Pedagógicas	0,88
Atividades de Representação	7,00
<b>Total geral</b>	<b>25,00</b>

## Resumo Geral

<b>Atuação Docente</b>	<b>Total de horas</b>	<b>Total de Pontos</b>
Aulas	15,00	96,67
Atividades docentes	25,00	38,00
<b>Total geral</b>	<b>40,00</b>	<b>134,67</b>

## Observações

*Não informado*